ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
http://www.santatereza.rs.gov.br

PORTARIA Nº 6.024/2023, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os seguintes Servidores Municipais para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 04 de janeiro de 2023.

- Contrato 01/2023 – Ofack Projetos Especiais e Serviços Administrativos LTDA.
- Fiscal Titular: Márcio André Cella
- Fiscal Suplente: Enio Natal Ceriotti

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal